

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA 01/2019.**

**DATA: 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**Disponibiliza os extratos de Contribuição Previdenciária Individualizado do exercício de 2018, aos servidores efetivos do município de Cláudia-MT.**

*A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT:*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Disponibiliza na sede do **PREVI-CLAUDIA** os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulado do período.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva